



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP

Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



**LEI N.º 474/2012.  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1.º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 409/2011 de 16 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos e alterados por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2.º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 554.581,77 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0002.2.002	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(4) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
08.243.0015.2.006	<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(10) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
02.02	<b>SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS</b>	
.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0002.2.009	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS</b>	
(17) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
(18) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	1.700,00
(20) 3.3.90.14.00	1 Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
(21) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	17.000,00
(23) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	2.600,00
28.846.0002.2.010	<b>ENCARGOS MUNICIPAIS</b>	
(25) 3.1.90.01.00	1 Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	10.000,00
(26) 3.1.90.03.00	1 Pensões	1.000,00
(28) 3.3.90.47.00	1 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP  
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**Florínea**  
Uma Nova Cidade

<b>02.03</b>	<b>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>.0005</b>	<b>ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.306.0005.2.022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO</b>		
(31) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		20.000,00
(35) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica		3.000,00
<b>12.361.0005.2.012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(38) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
(39) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		3.500,00
(42) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		5.000,00
<b>12.361.0005.2.013</b>	<b>MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL</b>		
(47) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
(48) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		3.000,00
(49) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil		2.000,00
<b>12.365.0005.2.016</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE</b>		
(96) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
<b>12.365.0005.2.019</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL MAGISTERIO</b>		
(104) 3.1.90.13.00	2 Obrigações Patronais		6.000,00
<b>02.04</b>	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0004</b>	<b>ASSISTENCIA A SAÚDE</b>		
<b>10.301.0004.2.027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE</b>		
(120) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		115.512,57
(121) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		16.000,00
(124) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		24.069,20
<b>10.301.0004.2.028</b>	<b>PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
(133) 3.1.90.11.00	5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
<b>.02.05</b>	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>.0003</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0003.2.033</b>	<b>PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
(159) 3.3.90.30.00	2 Material de Consumo		18.000,00
<b>08.244.0003.2.033</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		
(161) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		1.500,00
(165) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		10.000,00
<b>02.06</b>	<b>DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>.0008</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>15.451.0008.2.037</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
(194) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica		9.000,00
<b>.0009</b>	<b>LIMPEZA</b>		
<b>15.452.0009.2.038</b>	<b>MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
(209) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa! Civil		14.000,00
(212) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		12.000,00
(214) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica		16.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP

Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Uma Nova Cidade

	<b>.0013 ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>26.782.0013.2.040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>		
(224) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.000,00
(225) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		9.000,00
(228) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		30.000,00
	<b>02.07 DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>.0012 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS</b>		
<b>23.695.0012.2.041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO</b>		
(252) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		4.000,00
(255) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		6.000,00
	<b>02.08 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		
	<b>.0006 ESPORTE E RECREAÇÃO</b>		
<b>27.812.0006.2.042</b>	<b>PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL</b>		
(258) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
(262) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		2.500,00
	<b>02.09 DIRETORIA DE CULTURA</b>		
	<b>.0016 CULTURA TRADICIONAL</b>		
<b>13.392.0016.2.043</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA</b>		
(267) 3.1.90.11.00	1 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
(268) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		500,00
<b>13.392.0016.2.050</b>	<b>EVENTOS CULTURAIS</b>		
(276) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		1.000,00
(278) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física		3.000,00
(279) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		27.400,00
	<b>02.11 DIRETORIA DE AGRONEGOCIO</b>		
	<b>.0014 ASSISTENCIA A AGRICULTURA</b>		
<b>20.606.0014.2.046</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRONEGÓCIO</b>		
(289) 3.1.90.11.00	1 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.500,00
(290) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais		1.000,00
(293) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		3.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>554.581,77</b>

**Art. 3º.** – Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 554.581,77 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a ser verificado conforme tendência do exercício.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas já constantes do orçamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.  
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Novembro de 2012.



**Rodrigo Siqueira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

~~Jerônimo Jose de Souza Neto~~  
Secretário Municipal da Administração